



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MG

Praça Achilles Diniz Couto, nº 18 - Centro - 39.245-000

Presidente Juscelino - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 03.092.851/0001-08 - Telefone: (38) 3724 1446

Email: camarapresidente@bol.com.br

RESOLUÇÃO Nº03 / 2017

Altera Termos do Título V- Da Sessão Legislativa, da Resolução Nº 01, de 19 de outubro de 2006.

Art. 1º- O Título V- Da Sessão Legislativa, da Resolução Nº 01, de 19 de outubro de 2006, que "Dispõe Sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Juscelino/MG", passa a vigorar com a seguinte redação:

"TÍTULO V

Da Sessão Legislativa

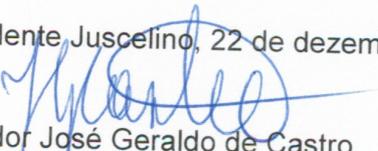
Art. 29 - Sessão Legislativa é o período de reuniões da Câmara Municipal.

Art. 30 - A Sessão Legislativa Ordinária desenvolve-se de 1º de fevereiro a 30 de junho e de 01 de agosto a 31 de dezembro, independentemente de convocação.

Parágrafo único- Somente no primeiro ano da Legislatura, a Sessão Legislativa terá seu início antecipado para 1º de janeiro".

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Presidente Juscelino, 22 de dezembro de 2017.


Vereador José Geraldo de Castro
Presidente da Câmara Municipal


Vereador José Fagundes da Silva
Vice-Presidente


Vereador Warley Rodrigues Ferreira
Secretário